

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-007/2014 CONFORME
PROCESSO-843/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/12/2014 16:05:06

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 22/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 22/12/2014

Lido por: Débora Geib

**Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal de Gramado/RS,
relativas ao Exercício de 2008.**

Vereador JAIME SCHAUMLOFFEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Gramado/RS aprovou e a Mesa Diretiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Gramado/RS, relativas ao exercício de 2008, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 3496-0200/09-0, conforme cópia anexa.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Dezembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Manu Caliarì
2ª Secretária